REGULAMENTO — BÔNUS DE RETORNO AO CASH GAME
BSOP Millions 2026

---

1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1. O presente benefício é concedido pela BCG EVENTOS ESPORTIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.196.368/0001-07, com sede em São Paulo/SP ("Organização").

2. DO BENEFÍCIO

2.1. O Bônus de Retorno ao Cash Game ("Bônus") é um benefício individual, no valor equivalente a R$ 1.000,00 (um mil reais) em saldo promocional, destinado exclusivamente a ser utilizado no primeiro buy-in do jogador no Cash Game Salão do BSOP Millions 2026, realizado no Complexo WTC, em São Paulo/SP, de 13 a 28 de novembro de 2026.

2.2. O Bônus não é prêmio, não decorre de sorteio, concurso, disputa ou qualquer elemento de sorte e é concedido em valor fixo e igual a todos os destinatários.

2.3. O Bônus **não pode ser sacado, convertido em dinheiro, transferido, parcelado ou trocado** por qualquer outro bem, serviço ou benefício.

3. DOS DESTINATÁRIOS

3.1. O Bônus é concedido somente aos competidores que receberem comunicação individual e nominal da Organização.

3.2. Não poderão utilizar o Bônus, ainda que tenham recebido a comunicação:

(a) menores de 18 anos;

(b) competidores com autoexclusão ativa, limite de jogo autoimposto vigente ou bloqueio determinado pela Organização;

(c) empregados, dealers, floor managers e prestadores de serviço da Organização alocados no evento, e seus cônjuges e parentes até segundo grau.

3.3. O Bônus é pessoal e intransferível. O recebimento da mensagem por terceiro, por encaminhamento ou qualquer outro meio, não gera direito ao benefício.

4. DO RESGATE

4.1. Para resgatar o Bônus, o destinatário deverá, cumulativamente:

(a) responder à comunicação individual recebida, confirmando o interesse até 12 de novembro de 2026; e

(b) comparecer ao balcão do Cash Game Salão, com documento oficial de identificação com foto, em qualquer dia entre 13 e 28 de novembro de 2026, **até as 15h00 do dia escolhido**.

4.2. O resgate deve ocorrer no mesmo dia da utilização. Cada destinatário pode resgatar o Bônus uma única vez.

4.3. O direito ao Bônus expira às 15h00 de 28 de novembro de 2026, sem conversão ou compensação de qualquer natureza.

5. DA UTILIZAÇÃO

5.1. No resgate, o jogador receberá fichas regulares de Cash Game no valor de R$ 1.000,00, que constituirão seu primeiro buy-in, e a Organização registrará em seu cadastro um **Saldo Promocional** de igual valor.

5.2. O Bônus poderá ser utilizado em qualquer mesa do Cash Game Salão.

5.3. No encerramento da sessão (cash-out):

(a) se o stack do jogador for **superior** a R$ 1.000,00, o valor do Saldo Promocional será descontado, e o jogador poderá sacar o restante;

(b) se o stack for **igual ou inferior** a R$ 1.000,00, as fichas serão devolvidas à Organização, sem pagamento de qualquer valor ao jogador;

(c) se o jogador perder todas as fichas, o Bônus será considerado integralmente utilizado.

5.4. O jogador poderá fazer recompras com recursos próprios durante a sessão. O desconto previsto no item 5.3 ocorre uma única vez, por sessão, no valor do Saldo Promocional.

5.5. A sessão se encerra quando o jogador realiza o cash-out ou se ausenta da mesa por mais de 120 minutos sem autorização do floor. No encerramento, aplica-se o item 5.3.

5.6. Se o jogador completar 120 minutos de jogo efetivo na mesma sessão, registradas no sistema da Organização, o Saldo Promocional será baixado, e o stack integral passará a ser sacável.

6. DA CUMULATIVIDADE

6.1. O Bônus não é cumulativo com outras ações promocionais do BSOP Millions 2026.

7. DOS TRIBUTOS

7.1. Eventuais tributos incidentes sobre valores sacados pelo jogador observarão a legislação vigente.

8. DAS IRREGULARIDADES

8.1. A Organização poderá cancelar o Bônus, mediante registro escrito e fundamentado, nos casos de: utilização por terceiro; fraude documental; conluio, chip dumping ou transferência deliberada de fichas entre competidores para burlar o item 5.3; ou descumprimento das regras da casa.

8.2. O jogador será informado da decisão e poderá contestá-la pelo canal do item 11.2, no prazo de 7 dias.

9. DOS DADOS PESSOAIS

9.1. Os dados de cadastro, identificação e utilização do Bônus serão tratados para: verificar a elegibilidade, operacionalizar o Bônus, prevenir fraudes, aplicar restrições de jogo responsável e cumprir obrigações legais, com fundamento no art. 7º, II, V e IX, da Lei nº 13.709/2018.

9.2. O envio de comunicações de marketing poderá ser interrompido a qualquer momento: basta responder "SAIR" ou escrever para bsop@bsop.com.br. A interrupção não prejudica o direito a um Bônus já comunicado e ainda dentro do prazo.

9.3. Os dados serão mantidos pelo prazo exigido em lei.

10. DO JOGO RESPONSÁVEL

10.1. A Organização incentiva o jogo responsável. O Bônus não deve estimular o jogo além dos limites pessoais. Competidores podem solicitar, a qualquer momento, autoexclusão ou limites de jogo no balcão do Cash Game Salão ou em bsop@bsop.com.br.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Este regulamento está disponível em https://bsop.com.br/promocoes/.

11.2. Dúvidas e reclamações: bsop@bsop.com.br, com resposta em até 05 dias úteis.

11.3. Situações não previstas serão decididas pela Organização de forma fundamentada e registrada, observados este regulamento e a legislação aplicável.

11.4. A utilização do Bônus implica aceitação deste regulamento, sem prejuízo dos direitos assegurados pelo Código de Defesa do Consumidor.